

DECRETO N. 16.228, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 700.192,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 700.192,00 (setecentos mil cento e noventa e dois reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	Secretaria Geral
20.10-041220008.2.010	Locação de Imóveis
20.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 94.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral
65.10-261220045.2.002	Manutenção dos Serviços
65.10-4.4.90.92.01.400000	Despesas de Exercícios Anteriores 606.192,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	Secretaria Geral
20.10-041220008.2.002	Manutenção dos Serviços
20.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 94.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral
65.10-264510046.1.035	Projetos e Obras do Sistema Viário
65.10-4.4.90.51.01.100059 - ROY	Obras e Instalações 606.192,00

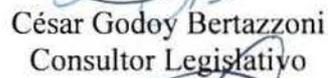
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

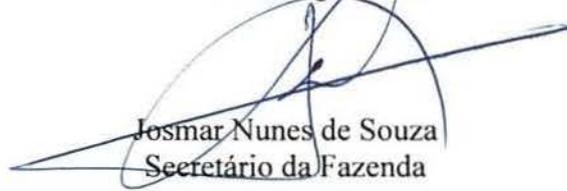
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de janeiro de 2015.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa